

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto tem por objetivo homenagear a senhora Olívia da Silva Romera, reconhecendo seu caráter e sua dedicação à comunidade e à família.

A senhora Olívia da Silva Romera nasceu no dia 2 de agosto de 1923, na cidade de São Jerônimo, Rio Grande do Sul, onde morou com seus pais, Marcionilo Correa da Silva e Amália Streb da Silva, até o dia de seu casamento com Rafael Lopes Romera, com quem teve quatro filhos: Luiz Roni Lopes Romera, Niura Romera Vieira, Niuza Romera da Silva e Maria Gizelda da Silva Romera.

Dona Olívia, como sempre foi conhecida, teve uma vida simples, mas muito religiosa, sempre dedicada à comunidade e aos que precisavam, fornecendo água aos moradores da Vila Nossa Senhora das Graças, costurando e reformando as roupas sem cobrar nada, mesmo que tivesse que comprar os materiais necessários.

Dona Olívia ficou viúva muito cedo, pois seu esposo faleceu com apenas 48 anos de idade em 18 julho de 1969. Com isso, teve que trabalhar para terminar de criar seus filhos, pois os quatro ainda estavam em casa e apenas a pensão do marido não era suficiente para o sustento da família. Sendo assim, começou a trabalhar na Comissão Regional de Obras, situada na Avenida João Pessoa, nesta Capital, onde trabalhou por 25 anos contínuos até se aposentar.

Moradora mais antiga da rua conhecida como Beco Um – Rua Cel Timoteo, mudou-se para lá em abril de 1957, vivendo lá até 15 de junho de 2012, quando veio a falecer, vítima de choque séptico.

Desta forma, propomos esta homenagem a essa cidadã honrada e destemida, mãe amorosa, educadora de seus filhos, um ser humano que sempre primou pela conduta exemplar e sempre ajudou todas as pessoas.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para homenagear esta cidadã exemplar, dando o seu nome a um logradouro público da Cidade que ela adotou como sua de coração.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2014.

VEREADOR PAULINHO MOTORISTA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Olívia da Silva Romera o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua Cel Timoteo –, localizado no bairro Camaquã.

Art. 1º Fica denominado Olívia da Silva Romera o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua Cel Timoteo –, localizado no Bairro Camaquã, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Religiosa e mãe admirável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.